Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Aos dez dias do mês de dezembro corrente ano, realizou-se às 10h35m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, deu início aos trabalhos. Em seguida, estabeleceu um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-vereador Almir dos Santos Teixeira. Na sequência, determinou que o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedesse a leitura da ata anterior, que foi aprovada sem ressalvas. A chamada regimental foi realizada pelo 2º Secretário Ad hoc, Sr. Davi Siciliano, que verificou a ausência do Sr. Alexandre Barreto, o qual apresentou justificativa. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposituras de autoria do Sr. Cleyton Barreto: Indicação nº 323/24 - Propõe a criação de uma sede do CEO nos distritos; Indicação nº 324/24 - Propõe a manutenção do prédio do antigo cinema municipal; Indicação nº 325/24 – Indica a criação de um restaurante popular no distrito. Lido o expediente, a Presidência submeteu a pauta à apreciação do Plenário, que aprovou por unanimidade as seguintes Matérias Legislativas: Indicações 323, 324 e 325/25. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 051/24 proposto pelo Edil Alexandre Barreto que dispõe sobre a criação da carreira de Buerista no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Arraial do Cabo – Aprovado. Projeto de Lei nº 052/24 promovido pelo Sr. Cleyton Barreto que dispõe sobre a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente as escolas Públicas e Particulares do Município de Arraial do Cabo e dá outras providências - Aprovado. Projeto de Lei nº 052/24 promovido pelo Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno que estima a receita e fixa a despesa do Município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de

2025 — Aprovado em 2º turno. Projeto de Lei nº 054/24 de autoria do Sr. Marcelo Magno que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025 — Aprovado em 2º turno. Projeto de Lei nº 055/24 de autoria do Sr. Marcelo Magno que dispõe sobre alteração das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 — Aprovado em 2º turno. Posteriormente, a Presidência, após verificar a inexistência de oradores inscritos para explicação pessoal e, nada mais havendo a tratar, encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia doze de dezembro em horário regimental. E para constar, eu, Néri porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que, após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 10 de dezembro de 2024.

Pedro Cajueiro
Presidente

Angelo de Macedo
1º Secretário

Davi Siciliano

2º Secretário Ad hoc

